



EDITAL 1/2017 MPC/MT

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas torna pública a realização de processo seletivo para estagiários na área de Direito, de acordo com as normas do presente edital.

1. Disposições preliminares

O Processo Seletivo destina-se a selecionar estudantes do curso de graduação em Direito para a formação de cadastro de reserva, com o objetivo de preencher as vagas que surgirem durante o prazo de validade do presente processo seletivo e reger-se-á pelas regras da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deste edital e da Resolução MPC nº 12/2013 e posteriores alterações.

Os candidatos com deficiência que, no momento da inscrição no processo seletivo, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para o cadastro de reserva de estágio no âmbito do Ministério Público de Contas, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida, para provimento destas vagas, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, art. 8º, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e art. 4º, § 5º da Resolução-MPC Nº 12/2013

A deficiência do candidato a estágio deverá ser compatível com o exercício das funções de estagiário do curso de Direito.

A deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da contratação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

Caso nenhum candidato com deficiência se classifique no Processo Seletivo, a vaga reservada será preenchida por candidato da concorrência geral, observada a ordem de classificação dos aprovados.

A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de convocação para o estágio, não importando em direito adquirido.



O Ministério Público de Contas se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

2. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2017.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço www.mpc.mt.gov.br/selecao e seguir as instruções dispostas na aba correspondente.

A Procuradoria Geral de Contas divulgará lista com o nome dos convocados a participar do processo seletivo até o dia 14 de novembro de 2017.

Somente poderão ingressar no Programa de Estágio os estudantes que preencherem os seguintes requisitos cumulativos:

a) estiverem regularmente matriculado na graduação em Direito em instituições públicas ou privadas de ensino superior credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com o Instituto Edivaldo Lodi (IEL);

b) tenham concluído, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior;

c) não se encontrem matriculados

I) no primeiro ano ou nos dois primeiros semestres do curso.

II) no último ano ou nos dois últimos semestres do curso.

d) não tenham sofrido condenação em processo criminal transitado em julgado ou por sentença proferida em órgão colegiado, com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com o estágio;

e) seja aprovado no processo seletivo.

A comprovação dos requisitos se fará por meio de documento emitido pela instituição de ensino e deverá ocorrer no momento da contratação.

O pedido de inscrição implicará em aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

A taxa de inscrição é facultativa e corresponde a 1 kg de alimento não perecível, que será entregue pelo candidato no dia da realização da prova, e será doada para instituição de escolha do Ministério Público de Contas

As informações prestadas no formulário de inscrição para estágio serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério Público de Contas do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



3 Da seleção

A seleção dos candidatos será efetuada mediante avaliação de desempenho obtida em prova com questões objetiva e dissertativa e as contratações obedecerão à ordem de classificação.

A prova terá duração de 3 (três) horas e será aplicada **no dia 3 de dezembro de 2017**, no turno vespertino, na cidade de Cuiabá-MT, em local e horário oportunamente informados no endereço eletrônico www.mpc.mt.gov.br/selecao.

São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original ou documento de identidade profissional com digital.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

A prova será realizada sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, gravador, pager, etc.), livros, anotações, dentre outros materiais, sob pena de exclusão imediata do processo seletivo.

A Prova, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 30 (trinta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, com alternativas de "A" a "D", versando sobre as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Controle Externo e 1 questão dissertativa de Direito Constitucional e/ou Direito Administrativo.

O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

Não poderá haver qualquer forma de identificação do candidato sob pena de não ser procedida a sua correção pela Comissão e conseqüente exclusão do candidato do Processo Seletivo.



Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido.

As marcações incorretas na Folha de Respostas acarretarão a anulação da questão.

O candidato poderá deixar o local de provas com seu caderno após o decurso de 1h do início da aplicação da prova.

4. Da aprovação e da classificação

A prova terá o valor de 10 (dez) pontos, com cada questão objetiva valendo 0,2 (dois décimos) de ponto e a questão dissertativa valendo 4,0 (quatro) pontos.

Serão observadas na correção da questão dissertativa a clareza do raciocínio, a razoabilidade dos argumentos apresentados e a correção gramatical.

Serão automaticamente eliminados do concurso os candidatos que obtiverem menos de 50% dos pontos na prova objetiva (3 pontos).

Serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos classificados até a 50ª posição para os concorrentes às vagas universais e até a 5ª colocação para os candidatos às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, respeitado critério estabelecido no item anterior.

Havendo empate na 50ª posição para os candidatos às vagas universais ou na 5ª posição para os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência, todos os candidatos nesta condição terão corrigida a questão dissertativa.

A classificação será efetuada mediante a apuração do total de pontos obtidos na prova, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem:

- a) o melhor desempenho na questão dissertativa;
- b) mais idade (incluindo ano, mês e dia)
- c) sorteio

O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no sítio do Ministério Público de Contas na data provável de 4 de dezembro de 2017.

O gabarito definitivo da prova objetiva e o resultado preliminar da prova dissertativa serão divulgados no endereço eletrônico do Ministério Público de Contas (www.mpc.mt.gov.br/selecao) no dia 15/12/2017.

A publicação do resultado final do certame está prevista para o dia 20 de dezembro de



2017.

Não haverá divulgação dos nomes e da classificação dos candidatos reprovados.

Ficam destinadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência.

5. Dos recursos

O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito preliminar, resultado preliminar da prova ou contra a lista de classificação deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador à Procuradoria Geral de Contas, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador.

6. Da convocação

A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com a ordem de classificação, conforme necessidade de cada Gabinete.

A convocação dos estagiários se dará por e-mail e/ou pelo telefone indicado pelo candidato no e-mail de inscrição.

O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Executiva do Ministério Público de Contas no prazo de até 3 (três) dias úteis subsequentes à data da convocação.

No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no artigo anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7. Das disposições finais

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação.

As informações sobre o Processo Seletivo constantes neste edital, bem como a prova, os respectivos gabaritos e a classificação final dos candidatos, poderão ser obtidas no site do Ministério Público de Contas (www.mpc.mt.gov.br/selecao)



A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 8h e 18h, observado o turno escolar do estagiário.

O estagiário fará jus aos seguintes direitos:

- a) bolsa-estágio mensal no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- b) auxílio-transporte mensal no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- c) seguro contra acidentes pessoais;
- d) recesso remunerado de 30 (trinta) dias a cada 1 (um) ano de estágio, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares, podendo ser concedido de maneira proporcional, caso a duração do estágio seja inferior a 1 (um) ano. O período de gozo do recesso será deferido pelo Procurador- Geral no interesse do serviço.

O período de estágio será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério do Ministério Público de Contas, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por ato da chefia do órgão ou da comissão do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Supervisora de Estágio.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 24 de outubro de 2017

(assinatura digital)¹
Getúlio Velasco Moreira Filho
Procurador-geral de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Administrativo

- a) Direito Administrativo: origem, conceito, fontes. Sistemas Administrativos.
- b) Regime jurídico-administrativo
- c) Princípios básicos da Administração Pública.
- d) Organização administrativa: administração direta e indireta
- e) Poderes administrativos.
- f) Agentes públicos. Disposições constitucionais
- g) Atos administrativos
- h) Licitação Pública
- i) Contratos administrativos
- j) Serviços públicos e regulação estatal. Concessões, permissões e autorizações.
- k) Parcerias Público-Privadas e Consórcios Públicos.
- l) Responsabilidade civil do Estado.
- m) Improbidade Administrativa.

2. Direito Constitucional

- a) Princípios Fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos
- b) Direitos sociais.
- c) Direitos políticos. Partidos políticos.
- d) Organização do Estado político-administrativo.
- e) Administração Pública.
- f) Disposições Constitucionais sobre o Ministério Público.

3. Direito Financeiro

- a) Das finanças públicas e orçamento na Constituição Federal de 1.988
- b) Princípios do Direito Financeiro e Princípios Orçamentários.
- c) Vedações constitucionais em matéria orçamentária

4. Controle Externo

- a) Controle da Administração Pública.
- b) Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (Arts. 70 a 75 da Constituição Federal)
- c) Controle externo e interno na Constituição Federal
- d) Tribunais de Contas: estrutura, composição, funções, natureza jurídica, eficácia das decisões e limites à revisão judiciária dos atos administrativos em geral e das decisões do Tribunal de Contas
- e) Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso: art. 51 da Constituição do Estado de Mato Grosso



ANEXO II - COMISSÃO EXAMINADORA

1. Ana Carolina Santos Dayrell Rodrigues – Chefe de Gabinete do Procurador-geral de Contas - PRESIDENTE
2. Ed Willian Fuloni Carvalho – Analista de Contas – SECRETÁRIO
3. Antônio Raul Veloso de Alencar – Assessor Jurídico - MEMBRO
4. Hanthonny Gregory Berlanda – Analista de Contas - MEMBRO
5. Natalie Brito Garcia – Assistente - MEMBRO

ANEXO III – CALENDÁRIO DE DATAS PROVÁVEIS

Lançamento do edital	24/10/17
Inscrições	25/10/17 a 10/11/17
Divulgação da lista de candidatos convocados para a prova	14/11/17
Aplicação da prova	03/12/17
Divulgação do gabarito preliminar	04/12/17
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	5 e 6/12/17
Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova dissertativa	13/12/17
Interposição de recursos contra o resultado da prova dissertativa	14 e 15/12/17
Resultado final	20/12/17